

EDITAL UNIFEBE nº 35/17

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a **“COMPETIÇÃO TROTE SOLIDÁRIO 2017.2 – AJUDAR É ANIMAL”** de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

01. DO OBJETIVO: o objetivo da competição é o incentivo aos alunos ingressantes do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE a participar do Trote Solidário, com o intuito de que seu ingresso na vida universitária ocorra com consciência social, ambiental e solidária, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na Missão da UNIFEBE, por meio da doação de pacotes de ração para cães e gatos, atendidos por entidades de proteção aos animais de Brusque e região.

02. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: a Comissão Organizadora da Competição é composta por Luana Franciele Fernandes Alves (Presidente), Arthur Timm (Membro), Edinéia Pereira da Silva Betta (Membro), Suellen Pereira Rodrigues (Membro) e Thayse Helena Machado (Membro).

03. DOS PARTICIPANTES: poderão participar da competição todos novos alunos (calouros) ingressantes no 2º Semestre Letivo de 2017 no curso superior de graduação da UNIFEBE.

03.01. Os alunos matriculados em Cursos oferecidos por meio de Matrizes Curriculares Integradas (Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais) serão considerados uma única turma para fins da presente competição.

04. DAS DOAÇÕES: para participar desta competição, os alunos deverão entregar os pacotes de ração na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Proppex), localizada na sala 12, no Térreo do Bloco C do Campus Santa Terezinha, no período de 21 a 25 de agosto de 2017, das 08 às 11 horas e das 13 às 21 horas.

04.01. A pontuação será contabilizada na proporção de 1 (um) ponto por quilo (kg) de ração doado.

04.02. Serão computados apenas pacotes de ração com as suas embalagens originais lacradas e dentro do prazo de validade.

04.03. As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item **04** deste Edital.

05. DO PERÍODO DA COMPETIÇÃO: a competição vigorará durante o período compreendido entre 20 de julho de 2017 e 06 de setembro de 2017.



06. DA PREMIAÇÃO: a turma que obtiver a maior pontuação na doação pacotes de ração terá direito a um Intervalo Italiano, que ocorrerá em local e horário a ser definido posteriormente.

06.01. Será considerada vencedora a turma que atingir a maior pontuação na doação pacotes de ração no prazo constante no item **04** deste Edital.

07. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: a divulgação do resultado será realizada no dia 30 de agosto de 2017 (quarta-feira), após as 18h30min, por meio de Comunicado publicado pela Reitoria da UNIFEBE no site www.unifebe.edu.br.

07.01. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 02 deste Edital.

07.02. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de julho de 2017.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor,
no exercício do cargo de Reitor